

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 110 DE 5 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 024/2017, que trata da contratação de empresa especializada em gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, também conhecido como “e-mail marketing”, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Mauro Rogerio Nunes da Silva para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, também conhecido como “e-mail marketing”, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 024/2017, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Mauro Rogerio Nunes da Silva, o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978